

299ª Ata do Conselho Administrativo do Ipreville

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala da Presidência do Ipreville, foram reunidos em sessão extraordinária os membros do Conselho Administrativo do Ipreville. Estiveram presentes os membros titulares do Conselho Administrativo: Sérgio Luiz Miers (Presidente do Ipreville), Márcia Helena Valério Alacon (Presidente do Conselho Administrativo), Mara Lúcia Tavares substituindo o conselheiro Ulrich Beathalter (Presidente do SINSEJ), observando o Ofício Sinsej nº 002/2019, cópia anexa, Fábio Luis de Oliveira, Irving Ivo Hoppe, Antônio Felix Mafra, Cleide Maria Alves e os conselheiros suplentes, Maria Raquel Kormann Valdez, Maria Matilde Federico, Maria da Glória Berli Frohlich e Douglas Calheiros Machado. Estavam presentes ainda, Keli Milene Fernandes (Gerente financeira do Ipreville), Luiz Carlos da Silva Januário (Gerente Administrativo do Ipreville), Juliano Hadlich Fidelis (Consultor jurídico do Ipreville), Cristiane Vanzuita (Advogada do IPREVILLE), Cleusa Mara do Amaral (Diretora-Executiva IPREVILLE), Flávio Martins Alves (Secretário da Fazenda) e Caio Pires do Amaral (Diretor Executivo da Secretaria da Fazenda). A presidente do Conselho, Márcia Helena Valério Alacon, abriu a sessão cumprimentando os conselheiros, suplentes e convidados, lendo na seqüência a ordem do dia. O conselheiro Irving Ivo Hoppe fez a leitura Ofício Sinsej nº 002/2019 e do Ofício nº 004/SEFAZ datado de 09 de janeiro de 2019, cuja cópia está anexa a esta Ata, na qual a Prefeitura Municipal de Joinville formaliza a proposta de pagamento, em 60 parcelas, de parte das contribuições previdenciárias da cota patronal, em atraso, referente os meses de competência Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro e 13º salário de dois mil e dezoito, totalizando aproximadamente R\$ 37.578.982,32 (trinta e sete milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), que deverão ser acrescidos com multa de mora e correção monetária, calculada pela variação percentual acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, e mais juros de mora na razão de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao mês conforme determina em seu art. 99 A 1º e 2º da Lei 4076/99. Após a leitura do ofício, a presidente do Conselho Márcia Alacon passou a palavra ao secretário da Fazenda, Flávio Martins Alves, que prestou esclarecimentos acerca da situação econômica da Prefeitura Municipal de Joinville, demonstrando o cenário enfrentado no ano de dois mil e dezoito e as medidas adotadas no momento para enfrentamento da grave crise que se instalou no país refletindo na queda das receitas da prefeitura de Joinville, justificando o pedido para o pagamento parcelado da cota patronal. Em seguida, o secretário da fazenda fez uma explanação sobre o cenário potencial para o ano de dois mil e dezenove. Informou ainda, que houve ampliação de pagamento integral dos centros de custo da Prefeitura chegando a 76,32%, tendo havido uma evolução em relação aos 50% anteriores. Destacou também que há um

Márcia Helena Valério Alacon
Presidente Conselho

Sérgio Luiz Miers
Diretor Presidente Ipreville

Mara Lúcia Tavares
Substituta legal do Presidente SINSEJ

Irving Ivo Hoppe
Titular

Fábio Luis de Oliveira
Titular

Antônio Felix Mafra
Titular

Cleide Maria Alves
Titular

Ausência Justificada

José Mafra
Titular

Maria Matilde Federico
Suplente

Maria Raquel Kormann Valdez
Suplente

Ausência Justificada

Leonor Maria Trisotto
Suplente

Maria da Glória Berli Frohlich
Suplente

Ausência Justificada

Jamile Lorena Steingraber Kostelzer
Suplente

Douglas Calheiros Machado
Suplente